



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de abril de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.368

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.526, DE 1º DE ABRIL DE 2024	02
PORTARIA Nº 1.527, DE 1º DE ABRIL DE 2024	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	03
EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024	04
EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2.023	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.368

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.526, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Renata Scatolin de Barros Pompeu do cargo Chefe do Banco Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1693/2024, de 26 de março de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a contar de 1º de abril de 2024, a servidora Renata Scatolin de Barros Pompeu, matrícula 186479, do cargo de Chefe do Banco Social, de provimento em comissão.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.527, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Gleisson Tolotto, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 3 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, **Gleisson Tolotto**, portador do CPF n.º 081.045.779-21, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, símbolo CC-06, de provimento em comissão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.368

Pág. 3 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de abril de 2024**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos para atendimento dos eventos a serem promovidos pela administração pública no exercício de 2024, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 02 de abril de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 1º de abril de 2024.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira

EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 (PMRC)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – CNPJ: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender a alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho 2009, e nº 14.660/2023, de 23 de agosto de 2023, e das diretrizes das Resoluções MEC/FNDE nº 6/2020, de

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.368

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8 de maio de 2020, nº 20/2020, de 2 de dezembro de 2020 e nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.507,80 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 50/2.024

CONTRATADO: LUIZ ROGÉRIO UGUCCIONI - **CPF:** 033.210.419-28

VALOR: R\$ 30.162,00 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais).

CONTRATO Nº 51/2.024

CONTRATADO: MANOEL UGUCCIONI - **CPF:** 187.620.859-72

VALOR: R\$ 24.678,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais).

CONTRATO Nº 52/2.024

CONTRATADO: APO - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 11.943.653/0001-20

VALOR: R\$ 161.667,80 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 01 de abril de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: M GIROLDO DECORA LTDA - **CNPJ:** 18.900.026/0001-51

OBJETO: A contratação de empresa para confecção e instalação de persianas com blackout em diversos departamentos da prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – PR.

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2024 a 01 de julho de 2024.

VALOR: R\$8.958,18 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Ribeirão Claro-PR, 01 de abril de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2.023 (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - **CNPJ:** 08.828.924/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de reforma do Estádio Municipal Pérola do Norte, com fornecimento de matérias.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reinício do prazo de execução.

DATA DE REINICIO: 16 de fevereiro de 2024.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 28 de março de 2.024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de abril de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.368

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos
